

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
7º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL nº 007/2026 – CLOPC – UNIÃO DA VITÓRIA
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO
7º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2025-2026
CHAMADA DE CANDIDATOS SUPLENTES

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 7º Colégio da Polícia Militar – União da Vitória (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excentíssimo Diretor de Educação Corporativa contida em publicação no Boletim Geral da PMPR nº 153, de 19 de agosto de 2025, bem como no item 3.7, do Edital nº 001/2025 – 7º CPM, de 06 de agosto de 2025, e em cumprimento ao disposto no item: “**3.7
7ª FASE - DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL FINAL E DIVULGAÇÃO
DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**”, do citado edital torna público:

A matrícula acontecerá na sede do 7º Colégio da Polícia Militar, Rua Joaquim Távora, nº 841, Bairro São Bernardo, União da Vitória, PR, nas datas abaixo, *o não comparecimento do responsável na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará na presunção de desistência da vaga.*

- **6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio:**

15 de janeiro de 2026, quinta-feira, às 08h30min;

1. ENSINO FUNDAMENTAL — 01 VAGA PARA CANDIDATO SUPLENTE

Conforme o disposto no Edital nº 001/2025 - 7º CPM em função do não comparecimento de 01 (um) candidato do EF para matrícula, os convocados conforme lista de suplentes para matrícula complementar são:

01 CONVOCADO (FUNDAMENTAL) – COMPLEMENTAR

Matrícula em 15 de janeiro de 2026, às 08h30min.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
082	250064	LUARA SOPHIA ROSCHER SCHIMIDT

2. ENSINO MÉDIO – 36 VAGAS PARA CANDIDATOS SUPLENTES:**36 CONVOCADOS (MÉDIO) – COMPLEMENTAR**

Matrícula em 15 de janeiro de 2026, às 08h30min.

Conforme o disposto no Edital nº 001/2025 - 7º CPM, e em função de ampliação de vagas visando máximo aproveitamento do Processo Classificatório 2025/2026, resolve convocar para matrícula 36 (trinta e seis) candidatos do EM. Os convocados conforme lista de suplentes para matrícula são:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
044	250036	JULIA DE OLIVEIRA MOREIRA RAUBES
045	250357	MARIA LUIZA MONCH SUPREN
046	250003	LETICIA LIMA
047	250008	MARIA EDUARDA WEBER
048	250104	AMANDA KLAUSS MAGDAL
049	250154	PAMELA APARECIDA DA SILVA
050	250054	ADEMAR ANDREI FERNANDES DOS SANTOS
051	250252	ANDRESSA MAYARA ZAREMBA
052	250253	ANA JULIA BOIKO
053	250088	THALITA DOS SANTOS MATOZO
054	250016	CECILIA BRAZ DE OLIVEIRA
055	250131	CAIO MUXFELDT SANTOS
056	250405	POLIANA KOCHICKI DE SOUZA
057	250330	MARCELA LOURES DA SILVEIRA
058	250102	PÂMELA PIETRA CALDAS
059	250292	MARIA EDUARDA GABARDO
060	250038	MIGUEL BACH ZEIZER VIEIRA
061	250145	MATEUS ADEMAR SASS
062	250259	ALANA MANOELLY PEDROLI
063	250139	EDUARDA WALTER
064	250184	AMANDA SOBOTA CANCELLIER
065	250412	RENAN MAXIMO PEREIRA
066	250434	RAPHAELA MARINA DE MORAES
067	250179	ANDRIELE GONTAREK
068	250164	CAUANY DOS SANTOS VEIGA
069	250274	MILENA WOLF LORENA JORDAO
070	250129	BIANCA MARCZAL IGNÁCIO
071	250083	SARA ANDRIELLY DA CRUZ
072	250306	ROBERVAL ROGERIO INVERNIZZI JUNIOR
073	250257	EMILI ISABELLY PEDROLI
074	250461	FELYPE EDUARDO BAUER
075	250337	JOÃO MIGUEL AMARANTES CLAUSEN
076	250401	RAFAEL KULAKOWSKI JÚNIOR
077	250057	MARIA EDUARDA PIMENTEL
078	250229	RUANDRO BUENO
079	250056	LUCAS JANDERSON DA SILVA

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. Os demais candidatos SUPLENTES do Concurso 2025/2026 devem aguardar a eventual segunda chamada, até o 1º dia letivo do ano de 2026 que acontecerá em caso de não suprimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido.

b. Os candidatos suplentes chamados no presente edital serão contatados via fone pela Secretaria do 7º CPM no dia de divulgação deste edital, 13 de janeiro, a fim de dar maior celeridade ao processo de matrícula.

c. Os responsáveis devem observar o item 3.8 do Edital nº 001/2025 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula, sendo, ainda, solicitado para o ato da matrícula DECLARAÇÃO DE VACINAS do aluno.

d. Visando dar maior celeridade ao processo de matrícula, além dos documentos previstos no item 3.8, os responsáveis deverão trazer impresso e preenchido o documento “REQUERIMENTO DE MATRÍCULA” que está disponível no site do processo classificatório.

e. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

f. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2026.

União da Vitória, 13 de janeiro de 2026.

Assinado no Original.

**Capitão QOPM Renan Guilherme Fantin,
Presidente da Comissão Local Processo Classificatório 2025/2026
CLOPC- União da Vitória.**